



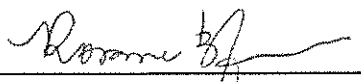
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

34 Diplomado no Exterior, onde o CAU/RJ está sofrendo uma ação judicial de um profissional de
35 origem austríaca que estava tentando fazer o seu registro de profissional há sete anos; ação, essa,
36 que foi aprovada na Plenária do CAU/BR, sendo extinta a parte Obrigação de Fazer, restando,
37 ainda, responder pelas ações de Perdas e Danos e Lucros Cessantes. Na sequência, o **subitem 4.2**
38 **- Relatório de Gestão TCU – exercício de 2014,** a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes
39 informou que não foi definido o novo prazo para entrega do relatório. A seguir, o Conselheiro
40 Júlio Cláudio da Gama Bentes, relator do **subitem 4.3 - Auditoria Independente no CAU/RJ**
41 **referente ao exercício 2014,** informou que a empresa AudiLink, contratada pelo CAU/BR para
42 os serviços de auditoria externa em todos os setores e processos internos dos Conselhos Estaduais
43 iniciará os seus trabalhos na semana do dia 23 de março de 2015. Aproveitou para informar que o
44 setor financeiro do CAU/RJ está trabalhando no sentido da profissionalização e implementação da
45 gestão do sistema financeiro. Finalizadas todas as considerações, o Presidente prosseguiu para o
46 **Item 5 – Comunicado do Presidente** relatando sobre a 1ª Reunião Fórum de Presidentes que
47 teve o objetivo de trocar informações com as outras unidades sobre diversos serviços do CAU/RJ
48 e em seguida informou sobre a Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, onde foi homologada a
49 participação do CAU/BR no Congresso Internacional Rio 2020, além da aprovação das contas do
50 CAU/RJ exercício 2013, entre outros itens da pauta que foram comunicados anteriormente. O
51 Presidente aproveitou para informar que o Conselheiro Luiz Fernando Janot foi eleito
52 Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR e de Relações Internacionais.
53 Nesse instante, o Conselheiro Luiz Fernando Janot fez uma breve explanação sobre as suas novas
54 atribuições profissionais e, sobretudo, sobre a nova compreensão do papel do CAU/RJ que tem
55 tido algum êxito junto aos seus pares, o que levou à coordenação da CEP, além da sua
56 participação no Conselho Diretor do CAU/BR. Comentou sobre a importância do Congresso
57 Internacional Rio 2020, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, devendo ser promovida, ao
58 longo dos seis anos que anteciparão o evento, uma série de atividades com o intuito de discutir e
59 reciclar todo o pensamento acerca da Arquitetura. Finalizou informando que pretende organizar
60 seminários em Brasília/DF para discutir sobre diversos temas correlatos ao exercício profissional.
61 Complementando os Comunicados, o Presidente informou que esteve reunido com o Presidente
62 do CREA-RJ, Senhor Reynaldo Barros e o seu Vice-Presidente, Senhor Rogério Salomão Musse,
63 com o objetivo de colaboração para diversos assuntos de interesse comum, com foco nas
64 convergências das Resoluções, além de outros temas igualmente importantes. Nesse momento, o
65 Presidente solicitou a inversão de pauta, trazendo para discussão, o ponto **8.1 Extra Pauta – Ato**
66 **da Presidência no. 003/2015 – Regulamenta a criação de novas vagas do Quadro Transitório**



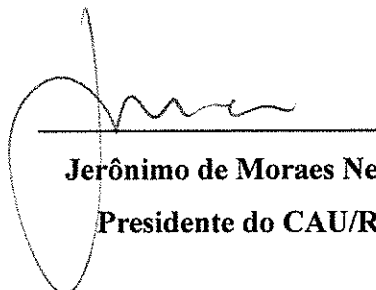
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

67 de Empregos Efetivos e a criação do cargo de Gerente Geral do CAU/RJ, pois, em
68 entendimento com o Presidente do CREA-RJ, haveria a possibilidade da cessão da Arquiteta e
69 funcionária do CREA-RJ, Cynthia Attié, ocupar o cargo de Gerente Geral do CAU/RJ, o que foi
70 aprovado com duas abstenções. Nesse instante, iniciou-se um longo e intenso debate sobre o
71 assunto e, após esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a criação do cargo de Gerente
72 Geral por 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se necessário, o que
73 aprovado com um voto contrário e duas abstenções. Em seguida, o Presidente anunciou a
74 suspensão do assunto Ampliação dos Cargos Efetivos por 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30
75 (trinta) dias, até que seja realizado o exame da CPFI. Na sequência, o Presidente prosseguiu para
76 o subitem 6.1 – Referendar a deliberação da Diretoria Executiva no sentido de prorrogar o
77 prazo de vigência do quadro transitório de empregos e salários do CAU/RJ e proceder às
78 dispensas de forma gradativa, e, após votação, foi aprovado por unanimidade, a prorrogação do
79 prazo por mais 60 (sessenta) dias. Na sequência, subitem 6.2 - Eleição dos Coordenadores e
80 Coordenadores adjuntos das Comissões Ordinárias, o Presidente informou que as Comissões
81 serão convocadas para o início dos trabalhos na próxima semana. Prosseguindo para o próximo
82 ponto de pauta, subitem 6.4 – Regimento Interno (Eleição Comissão R.I), o Presidente
83 informou que ainda não foi possível examinar a proposta de construção de uma Comissão
84 Especial para o Regimento Interno, mas que a matéria será encaminhada para a CPFI
85 imediatamente. Em continuidade, subitem 6.5 – Minuta da Deliberação Plenária revogando a
86 Deliberação Plenária no. 007/2014 (multa eleitoral), o Presidente explicou que a proposta
87 apresentada ao CAU/BR foi a de notificar os profissionais que não votaram, ao invés de multá-
88 los. Concluída a votação, foi aprovada a proposta sugerida por unanimidade. Não havendo mais
89 comentários, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de
90 todos e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 003/2015. E, para constar, eu, **Rosane Barreto**,
91 revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e
92 pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 10 de março**
93 **de 2015.**

94 

95
96 **Rosane Barreto**

97 **Chefe de Gabinete**



Jerônimo de Moraes Neto

Presidente do CAU/RJ